



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MAGISTÉRIO PÚBLICO **MUNICIPAL - Nº 01/2022**

Abre inscrições e baixa normas para o concurso de lotação, remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária dos profissionais do Magistério Público Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 55, da Lei Orgânica do Município, com base nos artigos 15 a 22 da Lei Complementar nº 90, de 26 de dezembro de 2007 e suas alterações posteriores, resolve baixar normas para o concurso de lotação, remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária dos profissionais do quadro de carreira do Magistério Público Municipal, conforme disposições a seguir:

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas nos dias **13 e 14 de outubro de 2022**, das 7h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na rua Nereu Ramos, nº 703, Centro de São Lourenço do Oeste/SC.

1.2. O candidato poderá fazer sua inscrição pessoalmente ou por procuração.

1.3. Após preencher e assinar a ficha de inscrição (modelo constante no Anexo Único), o candidato deverá revisá-la, o qual ficará inteiramente responsável pelas informações prestadas, bem como declarará a aceitação dos termos previstos neste Edital.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) comprovante de habilitação na área de atuação;
- c) comprovante de tempo de serviço no magistério municipal de São Lourenço do Oeste;
- d) comprovante de tempo de serviço no magistério;
- e) comprovante de endereço atualizado ou declaração de endereço;
- f) certidão de nascimento dos filhos.

2.1.1. Para os efeitos deste Edital, o tempo de serviço será contado até o dia 30 de setembro de 2022.



3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1. A classificação dar-se-á em ordem decrescente, obedecidos aos seguintes critérios entre os candidatos:

- a) maior grau de formação na área específica;
- b) maior tempo de serviço no magistério público do Município de São Lourenço do Oeste, a partir da efetivação;
- c) maior tempo de serviço no magistério;
- d) residência mais próxima à unidade escolar;
- e) maior idade;
- f) maior número de filhos;
- g) sorteio.

4. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

4.1. As listas classificatórias serão divulgadas no site oficial do Município: www.saolourenco.sc.gov.br e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina: www.diariomunicipal.sc.gov.br, a partir de 25 de outubro de 2022.

5. DA RECONSIDERAÇÃO

5.1. O candidato terá prazo de 02 (dois) dias, a contar da data da publicação das listagens, para entrar com pedido de reconsideração da classificação, via requerimento junto à Secretaria Municipal de Educação, que apresentará resposta.

5.2. Após o prazo de reconsideração, caso haja alteração na classificação, será publicada nova lista classificatória.

6. DAS VAGAS

6.1. Estarão abertas as vagas:

- a) de Professor de Educação Infantil para remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária, de acordo com o quadro de vagas;
- b) de Professores de Anos Iniciais do Ensino Fundamental, para remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária, de acordo com o quadro de vagas;
- c) de Professores de Anos Finais do Ensino Fundamental para remoção, remoção por permuta, mudança de área, alteração definitiva e temporária de carga horária, de acordo com o quadro de vagas;
- d) de Assistente Técnico Pedagógico para remoção e remoção por permuta.

6.2. O quadro de vagas será afixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13 de dezembro de 2022.

6.3. Para os candidatos que realizarem remoção, as vagas que ocupam até o momento da escolha, automaticamente serão abertas para outros candidatos.

6.4. As vagas serão abertas de acordo com as matrículas realizadas para o ano de 2022 e conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

6.5. As vagas serão preenchidas pelo número de candidatos necessários, sendo estes responsáveis pelo deslocamento até as Unidades Escolares nas quais prestarem serviço.



6.6. A escolha de vagas realizar-se-á no dia 15 de dezembro de 2022, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço do Oeste/SC, a qual seguirá a seguinte ordem:

- a) 8 horas: remoção e remoção por permuta;
- b) 9 horas: lotação;
- c) 9h30min: mudança de área;
- d) 10h30min: alteração de carga horária definitiva;
- e) a alteração de carga horária temporária acontecerá no início do ano letivo de 2023 e no decorrer do ano letivo, caso surgirem vagas.

6.7. O candidato deverá fazer sua escolha de vaga pessoalmente ou por procuração.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O professor inscrito para alteração de carga horária definitiva e que tenha vínculo empregatício ou aposentatório em outra rede de ensino, deverá apresentar certidão, expedida pelo órgão superior, constando a carga horária semanal e o turno em que atua, para a verificação da (in)compatibilidade de horário e aguardará parecer da Procuradoria Geral do Município.

7.2. O professor que se encontra em estágio probatório poderá inscrever-se apenas para o processo de alteração de carga horária definitiva e temporária.

7.3. O professor que se encontra readaptado por motivos médicos, não poderá se inscrever para alteração de carga horária definitiva e temporária.

7.4. O resultado do chamamento público a que se refere o presente Edital terá validade a partir do ano letivo de 2023.

7.5. Após a finalização do presente chamamento público, o chefe do Poder Executivo Municipal baixará os atos referentes à situação funcional dos profissionais em decorrência deste processo.

7.6. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela execução deste processo.

São Lourenço do Oeste, SC, 06 de outubro de 2022.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal



ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - MAGISTÉRIO - Nº 01/2022

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES EFETIVOS:
PROCESSO DE LOTAÇÃO, REMOÇÃO, REMOÇÃO POR PERMUTA, MUDANÇA DE
ÁREA, ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA E TEMPORÁRIA.**

INSCRIÇÃO Nº _____

Nome:					
Data Nascimento:					
Endereço:					
Telefone:					
Habilitação:					
()	EDUCAÇÃO INFANTIL				
()	ANOS INICIAIS				
()	ANOS FINAIS - DISCIPLINA: _____				
()	ATP - ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO				
TEMPO DE SERVIÇO NO MAGISTÉRIO					
Município de São Lourenço do Oeste: (a partir da efetivação)		Anos		Meses	Dias
Outros:		Anos		Meses	Dias
Anexo, os seguintes documentos:					
()	Xérox RG e CPF.				
()	Comprovante de habilitação na área de atuação.				
()	Comprovante de tempo de serviço no magistério do Município de São Lourenço do Oeste, a partir da efetivação.				
()	Comprovante de tempo de serviço no magistério.				
()	Comprovante de endereço atualizado ou declaração de endereço.				
()	Certidão de nascimento dos filhos.				
OPÇÕES:					
()	LOTAÇÃO				
()	REMOÇÃO				
()	REMOÇÃO POR PERMUTA				
()	MUDANÇA DE ÁREA				
()	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DEFINITIVA				
()	ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA TEMPORÁRIA				

Declaro conhecer as disposições do presente Edital.

São Lourenço do Oeste, SC, ____ de outubro de 2022.

Assinatura do Professor (a): _____

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Comprovante de inscrição realizada sob o nº _____

São Lourenço do Oeste, ____ de outubro de 2022.

Responsável pela inscrição